

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 31/08/2020**

3  
4 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às  
5 dezenove horas, em segunda convocação, realizou-se a reunião extraordinária  
6 do Conselho Municipal de Política Cultural por teleconferência, através da  
7 Plataforma Google Meet. Esta reunião foi convocada com a seguinte pauta:  
8 Aprovação da atas das reuniões anteriores; 1. Indicação de membros às  
9 Comissões de Análise – PROMIC 2. Encaminhamentos do GT Emergencial -  
10 proposta para aplicação da Lei Aldir Blanc; 3. Edital Carnaval. A vice-  
11 presidente, Danielli Pereira, abre a reunião, e informa que as atas anteriores  
12 não foram encaminhadas por email por uma falha técnica, e que, o  
13 encaminhamento e aprovação das mesmas, será transferida para a próxima  
14 reunião. Em seguida passa para o primeiro ponto de pauta, perguntando para  
15 todos os membros se há indicações de membros para a CAPC ou para a  
16 CAPPE, não tendo havido retorno, informa encaminhamento de currículo de  
17 Adriana Akemi Kikuchi Calzavara, encaminhado pela conselheira Fátima  
18 Carneiro para vaga na CAPC – Comissão de Análise de Projetos. Encaminha a  
19 indicação para votação da plenária, cujo resultado foi doze (12) votos  
20 favoráveis e uma (01) abstenção, ficando a indicação aprovada. A vice-  
21 presidente informa que encaminhará os dados de contato para a SMC para  
22 contato e efetivação de seu nome como membro da CAPC. Ao final lembrou  
23 que ainda restam vagas a serem preenchidas para as duas comissões de  
24 análise de projetos, sendo necessário o encaminhamento de outras indicações.  
25 Em seguida passa para o segundo ponto de pauta. Solicita a todos que  
26 contribuam para a divulgação dos cadastramentos na Plataforma Londrina  
27 Cultura, e a divulgação dos processos de cadastramentos. Passa a palavra  
28 para a conselheira Valéria Barreiros para informação acerca dos trabalhos  
29 realizados pelo GT Emergencial. A Conselheira Valéria Barreiros salienta a  
30 necessidade de participação de todos os representantes das setoriais na  
31 orientação e divulgação dos cadastramentos e processos relacionados à  
32 efetivação dos processos da Lei Aldir Blanc. A referida conselheira relata os  
33 trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelo GT Emergencial, e aponta as

34 responsabilidades do Estado e do Município, que neste caso são os incisos II  
35 (dois) e III (três) da Lei Aldir Blanc, respectivamente: auxílio a espaços e  
36 fomento. Indica que a intenção é apresentar os caminhos discutidos e prós e  
37 contras de cada uma das alternativas para o fomento. Informa sobre o edital de  
38 credenciamento para pessoa física, coletivos e grupos, indicando valores e  
39 afirmando que para os últimos ainda não há definição de valores e quantidade  
40 de grupos e coletivos que podem participar. A respeito de editais de bolsas e  
41 estratégicos sublinha que o tempo para sua efetivação chegaria até novembro  
42 em razão dos prazos definidos por lei. Em seguida o professor Kennedy Piau,  
43 membro do Fórum Permanente de Cultura e do GT Emergencial, faz uso da  
44 palavra e fala que: a respeito de subsídio a espaços culturais, no caso de  
45 empresas, como escolas privadas de música e dança, a proposta é que as  
46 mesmas possam realizar a apresentação de suas contas/boletos, dos últimos  
47 três meses, a fim de receberem recursos para cobrir essas despesas.  
48 Descreve três tipos de credenciamentos: para gravação de vídeos  
49 autobiográficos de artistas individuais; depoimentos de grupos e coletivos, e  
50 outro específico para instituições. Indica que o credenciamento é, nesse  
51 contexto, um instrumento ágil e democrático. Quanto aos demais instrumentos:  
52 bolsas e projetos estratégicos, em razão dos prazos, aponta que essas  
53 modalidades necessitarão de melhor avaliação, considerando o tempo de  
54 contratação e disponibilização posterior de contrapartidas. O secretário de  
55 cultura, Caio Júlio Casáro, pede o uso da palavra e parabeniza o trabalho  
56 realizado pelos membros do GT Emergencial. Em seguida destaca a  
57 necessidade de encontrar os melhores instrumentos, mais ágeis e  
58 simplificados, para viabilizar as ações da Lei Aldir Blanc, e frisa as lacunas que  
59 existem tanto na lei como no decreto regulamentador. Indica que está em  
60 estudo o pagamento de mil e quinhentos reais para cada um dos projetos  
61 apresentados por pessoas físicas, e nove mil reais para projetos apresentados  
62 por coletivos e grupos. Para os espaços culturais, sejam eles pessoas jurídicas  
63 com ou sem fins lucrativos, será necessário apresentar despesas dos meses  
64 de junho, julho e agosto de 2020. As despesas apresentadas serão a base  
65 para definição do total do subsídio a ser recebido, sendo que os valores de  
66 subsídio deverão ficar entre o total de três e seis mil reais, a serem recebidos  
67 em única parcela referentes aos três meses, indicados na Lei. O secretário

68 também fala sobre a divisão do percentual entre subsídio e fomento, e informa  
69 que está apresentando a proposta de dividir o recurso meio a meio, como vem  
70 ocorrendo no plano de trabalho de outros municípios. Em seguida a vice-  
71 presidente abre a palavra para os demais presentes. O secretário de cultura,  
72 Caio Júlio Cesário, destaca as limitações de efetivação da quantidade de  
73 contratos necessários, e a organização da equipe da secretaria em grupos para  
74 força tarefa para dar conta da demanda. O professor Kennedy Piau Ferreira,  
75 faz uso da palavra e discorre sobre a modalidade de prêmio, e aponta que a  
76 legislação prevê retenção de imposta de renda e prazo de 45 dias de abertura  
77 de edital, o que no atual contexto não seria adequado, tendo em vista os  
78 prazos para realização dos projetos. Em seguida fez uso da fala, o conselheiro  
79 Nenê Jeolás, que pergunta se havia entendido corretamente que a proposta da  
80 Secretaria de Cultura e da sociedade civil estão em convergência. O que é  
81 respondido pelo professor Kennedy Piau Ferreira, que indica que em alguns  
82 aspectos existe divergências de entendimento, e que as bases para o  
83 consenso estão em construção. O secretário, Caio Júlio Cesário, faz uso da  
84 palavra e destaca a necessidade de que a postagem do plano de trabalho de  
85 Londrina na plataforma mais Brasil, ocorra o quanto antes, para que o recurso  
86 seja recebido o mais rápido possível. A conselheira, professora Fátima  
87 Carneiro, pede o uso da palavra, e sublinha a diferença entre as propostas, e  
88 indica que o GT Emergencial propõe que os valores a serem recebidos no  
89 município sejam divididos da seguinte maneira: 40% pra fomento (inciso III) e  
90 60% para subsídio (inciso II), e que o poder público propõe o inverso: 60% para  
91 o fomento e 40% para o subsídio. Em seguida o professor Kennedy Piau  
92 Ferreira sugere que seja tomado o seguinte encaminhamento: que o Gt  
93 Emergencial construa e encaminhe o plano de trabalho junto com a secretaria  
94 de cultura, e que os os mecanismos de fomento e os instrumentos a serem  
95 utilizados sejam definidos na sequência. O secretário, Caio Júlio Cesário,  
96 reitera a necessidade de encaminhar o plano de trabalho do município quanto  
97 antes, tendo em vista que serão mais de 50 mil municípios a submeterem seus  
98 planos de trabalho. A vice-presidente do Conselho Municipal de Política  
99 Cultural, Danielli Pereira, encaminha a proposta apresentada pelo professor  
100 Kennedy Piau para votação da plenária. A proposta recebe 17 favoráveis,  
101 sendo aprovada por unanimidade. A seguir, a vice-presidente Danielli Pereira

102 encaminha para o terceiro ponto de pauta: Edital de Carnaval, e passa a  
103 palavra para o secretário de cultura, para apresentação do ponto. O secretário,  
104 Caio Júlio Cesáro, informa que há o montante de duzentos e sessenta mil reais  
105 destinados ao edital de Carnaval, e submete à plenária do conselho a  
106 discussão sobre esse assunto, e pede que o tema seja pauta das próximas  
107 reuniões, uma vez que esse valor não foi contingenciado. A vice-presidente,  
108 Danielli Pereira, informa que vem acompanhando essa discussão em outros  
109 municípios, e que observa que alguns estão alterando a festividade para os  
110 meses de maio e junho. E destaca a importância dessa manifestação cultural  
111 para o país. O secretário de cultura, Caio Júlio Cesáro, reitera o pedido de que  
112 a reflexão sobre o edital de Carnaval seja retomado nas próximas reuniões. A  
113 vice-presidente, Danielli Pereira, sugere a realização de uma audiência pública  
114 sobre a temática do Carnaval, após serem finalizadas as discussões e  
115 encaminhamentos da Lei Aldir Blanc. Abre a proposta para votação, que foi  
116 acatada por unanimidade, recebendo 16 votos favoráveis. Em seguida passa  
117 para os informes. A conselheira, representante do poder público, Maria Luisa A.  
118 Fontenelle, fala sobre a divulgação dos cadastramentos na agenda Virada  
119 Cultural, e do atendimento por telefone, via siga-me, disponível no horário das  
120 prestado das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira para aqueles que tiverem  
121 dúvidas, e sublinha o importante trabalho das setoriais e do Fórum nessa  
122 divulgação e orientação aos interessados. O conselheiro Manoel José da Silva  
123 faz uso da palavra e apresenta o projeto ciclovias musicais. Encaminha link da  
124 página do referido projeto, como forma de contribuir para que o Conselho  
125 Municipal de Política Cultural possa pensar em outros formatos de ações. Nada  
126 mais havendo, às 20h55, deu-se por encerrada a reunião, secretariada por  
127 mim, Maria Luisa Alves Fontenelle, 2ª Secretária, cuja ata lavrei e datei, e será  
128 submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima  
129 reunião.